



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 107/2011

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento Protocolado sob n.º. 291/2011, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar n.º 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade a Servidora Mara Denise Biancon Uhde – Servente, Padrão 01, Classe C, no valor de R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento a ser efetuado junto à folha mensal do mês de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Maio de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração